

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4293 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA EXP. JOÃO MARIA, Nº 1020, EQS. AV. SANTOS DUMONT - CENTRO - CP. POSTAL 121 - 85.301-410

DECRETO Nº 114/2023 11/12/2023

SÚMULA: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 857, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUTORIZAR CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 73, I e II a Lei Federal 8.666/1993 e artigo 140 da Lei 14.133/2021, bem como art. 13 da Lei 05/70/2023.

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Resíduos Sólidos é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao Município no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos, bem como que ações adequadas na área de resíduos reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº. 857, de 05 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão da prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências, na forma que especifica.

Art. 2º A delegação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos, autorizada pela Lei Municipal nº. 857, de 05 de dezembro de 2023, ocorrerá por meio de processos distintos e independentes entre si, devida à peculiaridade e especificidade de cada um, bem como por ser técnica e economicamente viável e essencial à preservação da competitividade.

Art. 3º Para realização da concessão dos objetos descritos no caput deste artigo, será designada uma Comissão multidisciplinar, específica para este fim, por intermédio de Portaria do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo, deverá, além de outras obrigações inerentes à concessão:

I - garantir a condizância dos processos de licitação para obtenção do serviço público adequado, que atenda que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

II - priorizar a atuação nas exigências, qual compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço;

III - prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro;

IV - estudar, se for o caso, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas;

V - definir os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços;

VI - fixar a aplicação de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas aos contratos administrativos, inclusive a arbitragem.

Art. 4º O processo de concessão será outorgado pelo Poder Executivo Municipal, após o processo licitatório, mediante contrato específico para cada objeto autorizado pela Lei Municipal 057, de 05 de dezembro de 2023, deverá atender a seguinte modelagem mínima:

- I - Valor do contrato; II - Garantia da proposta e da execução; III - Habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica; IV - Capacidade técnico-profissional; V - Critérios de julgamento; VI - Obrigações socioambientais; VII - Estudos e licenças ambientais a serem apresentadas; VIII - Revisões contratuais e equilíbrio; IX - Plano de gerenciamento de resíduos; X - Programa de Educação Ambiental permanente; XI - Sanções.

Parágrafo único. A cobrança para custeio dos serviços públicos de que trata o inciso I, do artigo 4º, deste Decreto, será determinada de forma justa e viável, econômica e tecnicamente, em outro ato próprio e específico para este fim, após realizados os estudos financeiros e econômicos necessários.

Art. 5º A prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos observará a legislação municipal vigente e, de forma subsidiária e complementar, a legislação estadual e federal em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de dezembro de 2023. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Barão do Rio Branco - nº 3170 - Bairro São Francisco - CEP 85.303-130 Laranjeiras do Sul - PR Fone: (42) 3635-8139 - E-mail: associal@ps.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação SUAS WEB - 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 036/2022 (Lei do SUAS), e considerando as decisões tomadas pela plenária do CMAS na reunião ordinária do dia 21/12/2023,

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 113/2015 que estabelece os prazos para o lançamento das informações no Plano de Ação pelos gestores,

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a abertura do Plano de Ação SUAS WEB, referente ao exercício de 2024, para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB - 2024, que tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Laranjeiras do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Mandato 04/08/2023 a 04/08/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Barão do Rio Branco - nº 3170 - Bairro São Francisco - CEP 85.303-130 Laranjeiras do Sul - PR Fone: (42) 3635-8139 - E-mail: associal@ps.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 036/2022,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 21 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano 2022.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do IGD-SUAS do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano 2022.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do IGD-PAB do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano 2022.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8139 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 DISPENSA Nº 031/2021 3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSASSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede a Av. Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-057, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MAURI CESAR DENGÓ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.238.704-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.581.289-53.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR ADITIVO: R\$ 4.036,56 (quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8139

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 DISPENSA Nº 031/2021 4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSASSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede a Av. Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-057, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MAURI CESAR DENGÓ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.238.704-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.581.289-53.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,85%. VALOR ADITIVO: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8139 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023-PML

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 103/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for GLP 13kg.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/ta.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8139 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023-PML

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 108/2023 conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for Nitrogenio Líquido.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/ta.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8139 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023-PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MONTAGEM DO PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO A SER REALIZADO NO SHOW DA VIRADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.315.120/0001-52, situada a Rod PR 291, KM 15, Industrial, s/nº, Chopimzinho-PR, CEP 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 046.691.549-74, e portador da cédula de identidade nº 6.571.906-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023.

No dia 21 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 103/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

Table with columns: Vencedor, Item, Valor Total R\$. Includes item for GLP 13kg.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023 R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023.

No dia 21 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 106/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MONTAGEM DO PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO A SER REALIZADO NO SHOW DA VIRADA, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

Table with columns: Vencedor, Item, Valor Total R\$. Includes item for Montagem do Palco.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023 R\$ 97.800,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de nº 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR, em razão de haver cessado a INTERINIDADE, do período de 60 (sessenta) dias da Conselheira Tulear Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

Table with columns: Nome, Cargo, RG, Fim da Interinidade. Includes Marilda Abreu de Araujo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de dezembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO, NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020-PMML INEXIBIBILIDADE Nº 04/2020-PMML CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMML

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0-509/PR e CPF/MF nº 787.823.828-48, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o Senhor DANIEL RIBAS ROSA FRANHM, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.331.349-1-509/PR, inscrito no CPF sob o nº 044.808.879-24, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 1470, Bairro Centro, CEP 85.010-220, na cidade de Guarapuava - PR, doravante denominado CONTRATADA, adito o contrato celebrado em 28 de dezembro de 2020 e firmam o presente Termo Aditivo de Contrato nº 95/2020-PMML, nos termos da Lei nº 8.666/73 e alterações posteriores, através do Chamamento Administrativo nº 197/2020, INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-PMML, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMML, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Loteiros Oficiais devidamente inscritos na Junta Comarcial do Paraná - JUCJPAR com o fornecimento de Recursos de Tecnologia de Informação para eventual futura realização, coordenação, promoção e divulgação de LEILÃO PÚBLICO eletrônico no Município de Nova Laranjeiras/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base de fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de dezembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE DANIEL RIBAS ROSA FRANHM CONTRATADO

TESTEMUNHAIS: Nome: CPF/RG

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023-PMML PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2023-PMML

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ECOLÓGICA ORIGÊNIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.486.774/0001-25, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Snelke, nº 64, Bairro Parque São Paulo, CEP 85.803-730, neste ato representada pelo representante legal Sr. ACIR NICOLL.

DO OBJETO DO CONTRATO: objeto do presente contrato aquisição de cargas de oxigênio medicinal clínico, a ser utilizado em urgências e emergências e para pacientes com insuficiência respiratória, com o(s) prepo(s) do(s) item(m) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for Oxigenio medicinal.

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância estimada de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes data for 2023.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, com início em 15 de dezembro de 2023 até 14 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO, NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023-PMML PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023-PMML

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: BARI VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.461.763/0001-89, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Dois de Setembro, nº 499, Bairro Itaipava Norte, CEP 89.202-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ANTONIO BORGES NETO.

DO OBJETO DO CONTRATO: objeto do presente contrato a Aquisição de veículo novo zero km, tipo sedan, para utilizar no transporte sanitário das Unidades Básicas de Saúde do município, com recursos do Governo do Estado - Resolução SEJA nº 78/2019 e contratada municipal, que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância ao indicado no Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2023-PMML e seus anexos, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 13/12/2023, de acordo com termos constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do qual derivou a presente contratação e a Proposta de Preço da empresa CONTRATADA, com o(s) prepo(s) do(s) item(m) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for Veiculo Sedan.

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes data for 2023.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, com início em 18 de dezembro de 2023 até 17 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 85.350-000

Table with 2 columns: SÍMBOLO and VALOR. Rows include C-01-SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO and CB-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Secretário Municipal de Indústria e Comércio
Aprestar ao Gabinete do Prefeito propostas referentes à legislação, orçamento e aperfeiçoamento dos servidores subordinados...

Art. 2º - Altera o art. 1º da Lei 033/2021, de 05 de novembro de 2021, no que tange a estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Gestão...

Table with 3 columns: FUNÇÃO, Nº DE VAGAS, SÍMBOLO. Rows include SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS, ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS.



Art. 3º - Permanecem inalteradas as atribuições dos cargos mantidos na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as que se referem à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de dezembro de 2023.

Signature of JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2023-PMV
Regência: Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações...

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial deste Município http://www.virmond.pr.gov.br/...

Gabinete do Prefeito Municipal Virmond/PR, 21 de dezembro de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023/PM/EA1
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023/PM/EA1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023/PM/EA1
Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 174/19/PM/EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 214/2021/PM/EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 252/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85.345-000
Tel: (42) 3661-1010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019
4º. TERMO ADITIVO
De 16 de dezembro de 2023.

Quarta Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2019 que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTO BARREIRO/PR...

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 03/2019 por 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até 16/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor contratual em 3,851% conforme INPC (Índice de Nacional de Preços ao Consumidor) passando o valor contratual de R\$ 6.739,92 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 6.999,50 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023-PMPB

RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 12.232/2010, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes...

RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 12.232/2010, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes...

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
O Município de Porto Barreiro toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de ano de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na rua das Camélias, Centro nº 900 em Porto Barreiro - Paraná, BRASIL, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Rows include Sede do município e Distrito Porto Santana, Pavimentação em CBUQ.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br...

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010
DECRETO Nº 165/2023.
De 21 de dezembro de 2023.

EMENTA: Nomeia Comissão Especial de Licitação.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação para julgamento da licitação de contratação de empresa para realização de concurso público.

Art. 2º. Os membros da Comissão Especial de Licitação terão investida pelo tempo que perdurarem as obras e trabalhos da referida contratação, observando os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF,
Prefeito Municipal

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, Data. Rows include 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Município de Porto Barreiro - 2023. Table with columns: Descrição, Valor, Data. Rows include 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Município de Porto Barreiro - 2023. Table with columns: Descrição, Valor, Data. Rows include 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Município de Porto Barreiro - 2023. Table with columns: Descrição, Valor, Data. Rows include 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, etc.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Município de Porto Barreiro - 2023. Table with columns: Descrição, Valor, Data. Rows include 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, etc.

Município de Porto Barreiro - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Pregão Presencial SRP nº 64/2023-PMPB. Análise de propostas e homologação.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Município de Porto Barreiro - 2023. Extrato de publicação de ata de registro de preços. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Data.

Prefeitura Municipal de Marquinho - 2023. Despacho de ratificação de processo licitatório nº 102/2023.

Prefeitura Municipal de Marquinho - 2023. Extrato de contrato administrativo nº 068/2023.

Prefeitura Municipal de Marquinho - 2023. Extrato de contrato administrativo nº 069/2023.

Prefeitura Municipal de Marquinho - 2023. Extrato de contrato administrativo nº 070/2023.

Prefeitura Municipal de Marquinho - 2023. Extrato de contrato administrativo nº 071/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023.

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 11/01/2024, na Plataforma Eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total R\$	Prazo (dias)
Caminhão equipado com Plataforma	1	813.333,33	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.goioxim.pr.gov.br ou plataforma COMPRASNET, das 08:00 às 18:00 horas.

Goioxim, 21 de dezembro de 2023.
Mari Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição parcelada de tubos de concreto para construção de galerias de águas pluviais e bueiros no município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 09.01.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 09.01.2024 às 08:30 h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abillon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 21 de dezembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

Resolução n.º 21/2023
DATA: 21/12/2023

SUMULA: NOMEIA Servidora para exercer Cargo em Comissão ASSISCOP (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná) e dá outras providencias.

O Senhor Elio Bolzon Junior Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições conferidas:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a senhora MIRIELEN TERESINHA ALBERTI, portadora da cédula de identidade RG: 9.908.878-8 SSP/PR e CPF:056.741.039-09, que exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o Anexo I do Estatuto Social do Consorcio Intermunicipal do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Laranjeiras do Sul, 21 de dezembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2023

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ELIZEU KOMINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito de Virmond/PR, NEIMAR GRANOSKI, relativas ao exercício de 2018, nos termos do Art. 43, XII da Lei Orgânica Municipal e 208 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, concordando com o Acórdão de Parecer Prévio n. 215/19 – Segunda Câmara, Processo n. 195869/19 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em data de 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, tendo este transitado em julgado em data de 27.08.2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 18 de dezembro de 2023

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2023

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

ELIZEU KOMINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Senhora Prefeita de Virmond/PR, LENTIA ORZECZOVSKI MIERZVA, relativas ao exercício de 2012, nos termos do Art. 43, XII da Lei Orgânica Municipal e 208 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, discordando do Acórdão de Parecer Prévio n. 278/17 – Segunda Câmara, Processo n. 193040/13 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em data de 14 (quatorze) de junho de 2017, tendo este transitado em julgado em data de 17.03.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 18 de dezembro de 2023

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n.º 13/2023-CMV
Contrato n.º 07-2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Limpeza, Copa e Cozinha, Descartáveis, Utensílios e Gêneros Alimentícios.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **ELIZEU KOMINECK**.

Contratada: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, situada a Rua Alvorada, n.º 62, Sala 01 – Centro – Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pela Sra. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**.

Valor total: R\$ 16.952,03 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
Vigência: 21 de dezembro de 2023 à 20 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 019/2023

SÚMULA: ESTABELECE Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Virmond-Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer RECESSO ADMINISTRATIVO na Câmara Municipal de Virmond – PR entre os dias 22 de dezembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Os Servidores encarregados de serviços de extrema necessidade serão comunicados através da Presidente que definirá os trabalhos a serem cumpridos, para que não haja prejuízos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, 20 de dezembro de 2023.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR.

Parágrafo Primeiro – os servidores em gozo de férias no período de 02/01/2024 a 23/01/2024, são:

- Eliandro Pilarski – Diretor Geral
- Pablo Frizzo – Advogado
- Carmen Wilchack – Agente Administrativa
- Elisângela Maria da Silva Claro Javorski – Auxiliar de Serviços Gerais
- Maria Luiza Mierzva – Assessora Legislativa
- Domingos José da Silva - Contador
- Edimara Klaczick – Assessora de Imprensa

Art.2º - O período aquisitivo de férias corresponde parcialmente ao ano calendário de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 20 de dezembro de 2023.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023-CMV

RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos **RATIFICA** a Contratação de assinaturas de **Jornal Impresso para fornecimento de edições diárias, e ADJUDICA** o objeto a empresa **Gráfica e Editora Cantu LTDA. ME**. Inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, pelo valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, para o fornecimento de três assinaturas diárias a serem fornecidas de terça a sábado pelo período de 12 (doze) meses.

Virmond, 20 de dezembro de 2023.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal de Virmond

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023-CMV

RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º **13/2023-CMV**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo, Limpeza, Copa e Cozinha, Descartáveis, Utensílios e Gêneros Alimentícios, e ADJUDICA** o objeto à Empresa **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** – inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36 – qual forneceu o valor global R\$ 16.952,03 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), compreendendo a entrega parcelada dos produtos efetivamente entregues, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Virmond, 21 de Dezembro de 2023.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à locação de 03 (três) máquinas copiadoras/impressoras digitais monocromáticas e policromáticas, para reprodução de documentos (fotocópias/impressões/plotagens), com o fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além do serviço de suporte técnico para o bom funcionamento das máquinas.

Data Abertura: 11/01/2024. Horário: 14h00min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site http://www.cmeai.pr.gov.br e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

CLARINEI DE FÁTIMA HOINOSKI Pregoeira

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à aquisição de materiais de consumo e de limpeza diversos.

Data Abertura: 11/01/2024. Horário: 09h00min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site http://www.cmeai.pr.gov.br e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

CLARINEI DE FÁTIMA HOINOSKI Pregoeira

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 164/2023

De 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício de 2024 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei 736 de 12 de dezembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da LC 101/00.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício financeiro de 2024 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

Art. 4º - A extrapolação dos limites estabelecidos para execução da despesa de cada órgão será admitida desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único - Serão considerados recursos efetivamente existentes:

- I - recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior;
II - recursos de Operações de Crédito não previstos na receita do orçamento corrente;
III - recursos decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

IV - recursos decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não previstas na receita do exercício corrente;

V - recursos resultantes de economia da execução orçamentária/financeira de outros órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida extrapolação eventual dos limites estabelecidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês devendo ser compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal, poderão ser revisados visando adequação ao comportamento da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Barreiro, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Data: 2023.12.20 14:44:28 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLF Prefeito Municipal

Table with columns: ANEXO I, MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, DESDOBRAMENTOS DA RECEITA EM METAS MENSIS - Art. 13 da LRF. Includes monthly breakdown of revenue from January to December.

Table with columns: ANEXO I, MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, DESDOBRAMENTOS DA RECEITA EM METAS MENSIS - Art. 13 da LRF. Includes monthly breakdown of revenue from January to December.

Table with columns: ANEXO I, MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, DESDOBRAMENTOS DA RECEITA EM METAS MENSIS - Art. 13 da LRF. Includes monthly breakdown of revenue from January to December.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0228/23

Data: 20 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR, relativa ao ano de 2023, aos seguintes servidores:

Table with columns: SERVIDOR, DIAS, ENTRE OS DIAS, PERÍODO AQUISITIVO. Lists names like Claudia Mara Marcante, Suelin Daiana Ribeiro, Tiago Mariot, Gean Rafael Kasper, Leodete Cardoso, Helen Moritz Mazzuco.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.



Jose Carlos Zampoli Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 072/2023

Data: 20/12/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido, em cumprimento as determinações emanadas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Resolução, para o exercício de 2024, será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no Art. 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 4º - O Cronograma anual de desembolso e a programação financeira de arrecadação poderão ser refeitos visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa e às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.



JOSE CARLOS ZAMPOLI Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR EXERCÍCIO 2024

Table with columns: ANEXO I, PROGRAMACAO FINANCEIRA DE ARRECADACAO MENSAL - RECEITA. Includes monthly breakdown of revenue from January to December.

Table with columns: ANEXO II, CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - DESPESA. Includes monthly breakdown of expenses from January to December.

Table with columns: ANEXO III, CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - DESPESA. Includes monthly breakdown of expenses from January to December.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

JOSE CARLOS ZAMPOLI Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observados os processos internos e externos do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 - CMPB.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 - CMPB, a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo aberto em 18 de dezembro de 2023, por ter sido realizada em conformidade com a Legislação em vigor.

2 - HOMOLOGAR em favor da empresa vencedora - REDE LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.512.795/0008-80, o objeto: Aquisição de Cesta/Kit Natalino aos Servidores Municipais Ativos da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

Totalizando em R\$ 713,80 (setecentos e treze reais e oitenta centavos).

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Barreiro, 19 de dezembro de 2023.

Signature of Jose Carlos Zampoli, Presidente

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 09/2023

SUMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS, RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno Art. 30, resolve:

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, determinado RECESSO LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 22 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.

Art.2º - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal nos dias 22 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo, todos ficam de sobreaviso caso haja convocação de Sessões Extraordinárias.

Art.3º Fica autorizado trabalho interno para os serviços essenciais, nos dias 22 a 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente e os servidores compensaram as horas trabalhadas posteriormente, conforme folha ponto e ficha funcional.

Art.4º - Conceder Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal compreendendo o período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Machado Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 8/2023. Data da Licitação: Dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Cinquenta Unidades Habitacionais no Loteamento Novo Horizonte. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 3.641.890,26 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 7/2023. Data da Licitação: Dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Rede de Iluminação Pública Decorativa. Gênero: Serviços de Engenharia. Valor máximo: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
AVISO DE LEILÃO

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão, conforme abaixo especificado:

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

OBJETO: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de CHOPINZINHO - Paraná.

DATA DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO: 24 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL DO LEILÃO: www.dallagnolleiloes.com.br somente on-line.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura, no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br e www.dallagnolleiloes.com.br, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 104/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 11 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1640/2016, GERENCIAMENTO DE POSTAGENS DEINTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO E A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO DO VTN PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877/2019 E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO COM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG). Valor máximo estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 105/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 08 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de Larvicida Biológico e Equipamentos para o Projeto Janela Aberta – Casa Familiar Rural (CFR) – Rotary Club de Chopinzinho Iguaçú, através do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental. Valor máximo estimado: R\$ 39.291,50 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a alteração do edital do Pregão Eletrônico nº 81/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Fica alterada a qualificação técnica. Ficam mantidas as demais disposições. Cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 10h do dia 23 de janeiro de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.392.271,48. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 86/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO. Devido a correção do prazo de garantia do item 02, prevista no item 9, subitem 9.1 do anexo I termo de referência, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 17 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 17 de janeiro de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 373.146,62. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 103/2023 – Dispensa de Licitação nº 30/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BECKER'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.248.943/0001-76. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, para projetos de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas pertencentes ao Município de Coronel Vivida – PR. Valor total: R\$ 17.500,00. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, de 21 de dezembro de 2023 a 20 de junho de 2024. Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 106/2021 – Pregão Eletrônico nº 83/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ sob nº 24.870.433/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024. Fica reajustado os valores, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de outubro de 2023, na ordem de 4,14%. O valor total deste aditamento é de R\$ 92.814,48. O valor total deste aditamento é de R\$ 73.584,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 11 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação, autorização do Secretário Municipal de Administração e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo caminhão/ambulância, placa AXK-0937, pelo veículo caminhão/ambulância, placa SEL-9C02, a partir do dia 23 de novembro de 2023. Pela substituição da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 140,95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Inovações e Soluções

- Fachadas
- Calendários
- Pastas
- Blocos
- Bonés
- Cartões de visitas

- Canecas
- Camisetas
- Copos para eventos
- Serviços gráficos
- Comunicação visual
- Artigos de papelaria

GRÁFICA
CORREIO

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E PEÇA JÁ!

(42) 9 9964 - 8708 (42) 9 8413 - 4281 (42) 3635 - 2944

Rua Coronel Guilherme de, 876